



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ED 2079/09

7 outubro 2009
Original: inglês

P

**Departamento do Trabalho
dos Estados Unidos**

**Lista de bens produzidos
com trabalho infantil ou forçado**

1. Com seus cumprimentos, o Diretor-Executivo informa aos Membros que o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos publicou uma lista de bens que talvez sejam produzidos com trabalho infantil ou forçado. A lista inclui o café de 12 países Membros da OIC. Uma cópia do relatório está disponível no site <http://www.dol.gov/ilab/programs/ocft/PDF/2009TVPRA.pdf>.
2. O Bureau para Assuntos Trabalhistas Internacionais (ILAB) do Departamento do Trabalho dos Estados Unidos nota que as finalidades primordiais da lista são conscientizar o público acerca da existência de trabalho infantil e forçado na produção de bens nos países listados e promover esforços para eliminar tais práticas. Não é intenção dar à lista um caráter punitivo. O ILAB também indica que, à medida que informações novas e relevantes forem sendo obtidas através de pesquisa, ele atualizará a lista, acrescentando ou removendo entradas, conforme o caso. O ILAB também contempla atualizações da lista com base na apresentação de informações pelo público. Os mecanismos para a introdução de mudanças da lista são descritos em detalhe na orientação sobre procedimentos (Anexo B do relatório).
3. Os Membros exportadores da OIC, portanto, são convidados a encaminhar informações atualizadas diretamente ao Departamento do Trabalho dos Estados Unidos, de acordo com a orientação sobre procedimentos divulgada no Anexo B do relatório, e a encaminhar ao Diretor-Executivo cópias de suas comunicações, para informação.